

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 106/2024

“Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para, Contratação de empresa para realização da 1ª capacitação presencial do Sipa - Sistema nacional de registro e tratamento de informações sobre a garantia e defesa dos Direitos Fundamentais, conforme condições estabelecidas no termo de referência”.

A Secretária Municipal de Ação Social, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº 2024060236, para Contratação de empresa para realização da 1ª capacitação presencial do Sipa - Sistema nacional de registro e tratamento de informações sobre a garantia e defesa dos Direitos Fundamentais preconizados no estatuto da criança e do adolescente no Município de Caldas Novas – GO, conforme condições estabelecidas no termo de referência;

CONSIDERANDO que, conforme justificativa anexa ao processo administrativo, a referida contratação decorre da necessidade de contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita a vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitações, favorável a inexigibilidade de licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório e RATIFICAR integralmente o procedimento de inexigibilidade de licitação que versa sobre a contratação da empresa KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.179.644/0001-05, para Inscrição e hospedagem para 2 servidores, para participar de Contratação de empresa para realização da 1ª capacitação presencial do Sipa - Sistema nacional de registro e tratamento de informações sobre a garantia e defesa dos Direitos Fundamentais, conforme condições estabelecidas no termo de referência, no valor estimado de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CALDAS NOVAS/GO, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

MÁRCIA LOPES VERISSIMO MARRA
Secretária Municipal de Ação Social de Caldas Novas – GO
Decreto nº 009/2021